



prodam

CO/TA-02.03/2022

PROCESSO SEI Nº 7010.2019/0001790-7

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.003/17

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE 2 (DOIS) NO BREAKS TRIFÁSICOS COM CAPACIDADE DE 500 KVA – 220V/127V 60HZ CADA, EM PARALELO REDUNDANTE, COM SEUS SISTEMAS AUXILIARES E ASSOCIADOS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E DEMAIS ATIVIDADES NECESSÁRIAS (CO-07.01/2018)

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A, com sede na Rua Líbero Badaró n.º 425, bairro Centro, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 01.009-000, inscrita no CNPJ sob n.º 43.076.702/0001-61, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **JOHANN NOGUEIRA DANTAS** e por seu Diretor de Infraestrutura e Tecnologia em exercício, Sr. **ANTONIO CELSO DE PAULA ALBUQUERQUE FILHO**.

CONTRATADA: TRANSFER SISTEMAS DE ENERGIA LTDA., com sede na Rua Padre Arnaldo, n.º 211, Vila Silvania, no Município de Carapicuíba, no Estado de São Paulo, CEP 06321-460, inscrita no CNPJ sob n.º 07.140.762/0001-32, neste ato representada por seu sócio **TEODORO TANGANELLI JÚNIOR**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 20.455.166-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 178.327.818-82.

Com fulcro no artigo 57, IV da Lei nº 8.666/93, as partes acima qualificadas resolveram, de comum acordo, ADITAR o Contrato CO-07.01/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I – OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato CO-07.01/2018 pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 07/03/2022 até 06/03/2023.

CLÁUSULA II – DO VALOR

2.1. O valor total do presente instrumento para o período ora prorrogado é de **R\$ 740.187,00 (setecentos e quarenta mil e cento e oitenta e sete reais)**, conforme Planilha Financeira anexa (documento SEI nº 057477818):



proclam

CO/TA-02.03/2022

CLÁUSULA III – DA GARANTIA

3.1. Em observância à Cláusula V, item 5.1, do Contrato CO-07.01/2018, a CONTRATADA deverá adequar, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da assinatura deste instrumento, a garantia contratual, cujo valor passa a ser de **R\$ 37.009,35 (trinta e sete mil, nove reais e trinta e cinco centavos)**, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total previsto no item 2.1 deste instrumento.

CLÁUSULA IV – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se e deverão ser observadas como parte integrante deste instrumento as demais cláusulas e condições do contrato original CO-07.01/2018 que não foram alteradas pelo presente.

E, por estarem entre si justas e contratadas, assinam as partes o presente termo aditivo em duas (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo.

São Paulo, 04 de março de 2022.

CONTRATANTE:


JOHANN NOGUEIRA DANTAS

Diretor Presidente


ANTONIO CELSO DE PAULA ALBUQUERQUE FILHO

Diretor de Infraestrutura e Tecnologia em exercício


CONTRATADA:

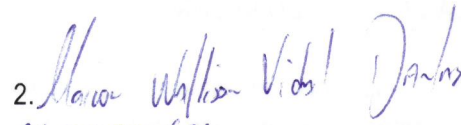

TEODORO TANGANELLI JÚNIOR

Sócio

TESTEMUNHAS:

1.


ROBERTA DINIZ DIOGO
RG: 27.759.593-9
CPF: 267.485.878-83
GERENTE ADM.

2. 
RG: 003.020.621
CPF: 400.396.728-32

PLANILHA FINANCEIRA

MODALIDADE DE SELEÇÃO: PE-08.003/17

Nº DO CONTRATO: CO-07.01/18

CONTRATADA: TRANSFER SISTEMAS DE ENERGIA LTDA

OBJETO: Locação de dois NO-BREAKS trisásico, com capacidade de 500KVA - 220V/127V, instalação e manutenção

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: DE 03/03/2022 A 02/03/2023

CONFORME CLÁUSULA IV - PREÇO - ITEM 4.5

MÊS	IPC-FIPE	
	ÍNDICE	ACUMULADO
nov/20	1,03%	1,03
dez/20	0,79%	1,83
jan/21	0,86%	2,70
fev/21	0,23%	2,94
mar/21	0,71%	3,67
abr/21	0,44%	4,13
mai/21	0,41%	4,55
jun/21	0,81%	5,40
jul/21	1,02%	6,48
ago/21	1,44%	8,01
set/21	1,13%	9,23
out/21	1,00%	10,30

CONFORME CLÁUSULA IV - PREÇO

PERÍODO	VALOR (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
De 03/03/2019 a 02/03/2022	55.922,26	1.993.782,24
De 03/03/2022 a 02/03/2023	61.682,25	740.187,00

CONFORME CLÁUSULA IV - PREÇO

VALOR ESTIMADO DO TERMO ADITIVO PARA O PERÍODO **740.187,00**

CONFORME CLÁUSULA VI - GARANTIA CONTRATUAL

GARANTIA CONTRATUAL DE 5% SOBRE O VALOR CONTRATADO **37.009,35**

OBSERVAÇÕES

Planilha de Prorrogação de Vigência, conforme solicitação da GFC/NAC (057406343), Termo de Referência (053550022), Justificativa Técnica (053549672), pedido da Contratada (056984833) e demais informações contidas no SEI! nº 7010.2019/0001790-7.

janeiro-22 FJVN

vírgula vinte e nove por cento). Superada a fase de negociação, a empresa apresentou a DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO a qual foi rubricada pelos presentes. Isto posto, o Presidente da Comissão deliberou por suspender os trabalhos para análise da documentação de habilitação apresentada. O resultado será divulgado mediante publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo – DOC, com a abertura do respectivo prazo legal. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai por todos assinada.

Comissão Permanente de Licitação- COPEL

LICITAÇÃO 028/21 – MODO DE DISPUTA FECHADA - PROCESSO SEI Nº 7610.2020/0001397-2 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO, CONSTRUÇÃO DE MURO DE DIVISA, LIMPEZA E PASSEIO EM TERRENO DE PROPRIEDADE DA COHAB-SP, NO CONJUNTO HABITACIONAL JOSÉ BONIFÁCIO, QUADRA 182, LOTE 05, NA RUA BERNARDO LEON COM AVENIDA PROFESSOR JOÃO BATISTA CONTI, S/N, SUBPREFEITURA DE ITAQUERA – SÃO PAULO – SP, NOS TERMOS DAS ESPECIFICAÇÕES QUE INTEGRAM ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

ATA DE NEGOCIAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Às 10h30 do dia 10 de março de 2022, reuniram-se, em sessão pública, na Rua Libero Badaró, 504 – 12º andar – sala 122 – COPEL, São Paulo - Capital, os membros da Comissão Permanente de Licitação da COHAB-SP, devidamente designados pela Autoridade Superior por meio da Portaria nº005/2021, para abertura dos trabalhos do procedimento licitatório em epígrafe, nos termos da publicação do Diário Oficial da Cidade de São Paulo - DOC de 04 de fevereiro de 2022. Aberta a sessão, presente o representante da empresa ALABASTRO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA – CNPJ: 15.049.818/0001-76 Sr. Leandro Vidal Da Costa Silva – RG: 29.373.912-2, iniciou-se a fase de negociação buscando aumentar o valor do desconto de 19,11% (dezenove vírgula onze por cento) ofertado na proposta da empresa classificada. O representante da empresa foi questionado quanto à possibilidade de aumento do desconto ofertado, e este manifestou-se pela possibilidade do aumento do desconto para 20% (vinte por cento). Superada a fase de negociação, a empresa apresentou a DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO a qual foi rubricada pelos presentes. Isto posto, o Presidente da Comissão deliberou por suspender os trabalhos para análise da documentação de habilitação apresentada. O resultado será divulgado mediante publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo – DOC, com a abertura do respectivo prazo legal. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai por todos assinada.

Comissão Permanente de Licitações – COPEL

LICITAÇÃO Nº 027/21 – MODO DE DISPUTA FECHADA - PROCESSO SEI Nº 7610.2021/0001607-8 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLETOS DE EMPREENDIMENTO DE HABILITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, NOS TERMOS DAS ESPECIFICAÇÕES QUE INTEGRAM ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial da Cidade de São Paulo, – São Paulo, 67 (33) – 89, na edição de sexta-feira, 18 de fevereiro de 2022 ONDE SE LÊ:

Tendo em vista que transcorreu in albis o prazo recursal conforme publicação no D.O.C. de 05 de fevereiro de 2022, encaminhando o presente processo à V.Sª, solicitando HOMOLOGAÇÃO do resultado e ADJUDICAÇÃO do objeto do procedimento em tela em favor da empresa CHIDA ARQUITETURA E PLANEJAMENTO SS EPP – CNPJ: 50.860.410/0001-80, classificada em primeiro lugar, com desconto ofertado de 35,03% (trinta e cinco vírgula zero três por cento) sobre o valor estimado da presente licitação, resultando no valor total de R\$ 273.284,96 (duzentos e setenta e três mil, duzentos e oitenta quatro reais e noventa e seis centavos) para execução dos serviços acima referenciados. LEIA-SE CORRETO:

Tendo em vista que transcorreu in albis o prazo recursal conforme publicação no D.O.C. de 05 de fevereiro de 2022, encaminhando o presente processo à V.Sª, solicitando HOMOLOGAÇÃO do resultado e ADJUDICAÇÃO do objeto do procedimento em tela em favor da empresa CHIDA ARQUITETURA E PLANEJAMENTO SS EPP – CNPJ: 50.860.410/0001-80, classificada em primeiro lugar, com desconto ofertado de 35,03% (trinta e cinco vírgula zero três por cento) sobre o valor estimado da presente licitação, resultando no valor total de R\$ 373.284,96 (trezentos e setenta e três mil, duzentos e oitenta quatro reais e noventa e seis centavos) para execução dos serviços acima referenciados. Comissão Permanente de Licitação- COPEL

LICITAÇÃO Nº 006/21 – MODO DE DISPUTA FECHADA - PROCESSO SEI Nº 7610.2021/0001561-6 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLETOS DE EMPREENDIMENTO DE HABILITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, NOS TERMOS DAS ESPECIFICAÇÕES QUE INTEGRAM ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

ASSUNTO: ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO:

1. À vista dos elementos que integram o presente processo, em especial a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria nº 005/2021, que acolho, no exercício de minhas atribuições legais e estatutárias, HOMOLOGO o resultado do presente certame licitatório e ADJUDICO o objeto em favor da empresa SIGGEO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – CNPJ: 01.982.159/0001-11, classificada em primeiro lugar, com desconto ofertado de 32% (trinta e dois por cento) sobre o valor estimado da presente licitação, resultando no valor total de R\$ 70.870,87 (setenta mil, oitocentos e setenta reais e oitenta e sete centavos) para execução dos serviços acima referenciados.

2. À Presidência da COPEL para demais providências.

3. PUBLIQUE-SE.

ALEXSANDRO PEIXE CAMPOS

DIRETOR PRESIDENTE

LICITAÇÃO Nº 013/21 – MODO DE DISPUTA FECHADA - PROCESSO SEI Nº 7610.2021/0001568-3 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLETOS DE EMPREENDIMENTO DE HABILITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, NOS TERMOS DAS ESPECIFICAÇÕES QUE INTEGRAM ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

ASSUNTO: ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO:

1. À vista dos elementos que integram o presente processo, em especial a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria nº 005/2021, que acolho, no exercício de minhas atribuições legais e estatutárias, HOMOLOGO o resultado do presente certame licitatório e ADJUDICO o objeto em favor da empresa SIGGEO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – CNPJ: 01.982.159/0001-11, classificada em primeiro lugar, com desconto ofertado de 33% (trinta e três por cento) sobre o valor estimado da presente licitação, resultando no valor total de R\$ 103.093,06 (cento e três mil, noventa e três reais e seis centavos) para execução dos serviços acima referenciados.

2. À Presidência da COPEL para demais providências.

3. PUBLIQUE-SE.

ALEXSANDRO PEIXE CAMPOS

DIRETOR PRESIDENTE

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

CO/TA-02.03/2022
PROCESSO SEI Nº 7010.2019/0001790-7
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.003/17
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 57, IV DA LEI Nº 8.666/93.
CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A.

CONTRATADA: TRANSFER SISTEMAS DE ENERGIA LTDA.
CNPJ Nº 07.140.762/0001-32.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO CO-07.01/2018 PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 07/03/2022 ATÉ 06/03/2023.

VALOR: O VALOR TOTAL DO PRESENTE INSTRUMENTO PARA O PERÍODO ORA PRORROGADO É DE R\$ 740.187,00 (SETECENTOS E QUARENTA MIL E CENTO E OITENTA E SETE REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 04/03/2022.
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO
CO-04.03/2022
PROCESSO SEI Nº 7010.2021/0013425-7
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12.003/2021
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 32, INCISO IV, DA LEI Nº 13.303/2016.

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A.

CONTRATADA: IPNET SERVIÇOS EM NUVEM E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA.
CNPJ Nº 32.578.382/0001-21

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO ACORDO GOOGLE, PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS E SUBSCRIÇÃO DE SERVIÇOS DA TECNOLOGIA GOOGLE - LOTE 02, COMPOSTO PELA FAMÍLIA III “GMP” DA PLATAFORMA TECNOLÓGICA.

VIGÊNCIA: 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, OU DA ÚLTIMA ASSINATURA DIGITAL REALIZADA.

VALOR: O VALOR TOTAL ESTIMADO DO PRESENTE CONTRATO É DE R\$ 7.888.590,00 (SETE MILHÕES, OITOCENTOS E OITENTA E OITO MIL E QUINHENTOS E NOVENTA REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 10/03/2022.

TRIBUNAL DE CONTAS

GABINETE DO PRESIDENTE

COMISSÃO DE LICITAÇÕES 2

PREGÃO Nº 03/2022 – AMPLA CONCORRÊNCIA (TIPO MENOR PREÇO)

ATA Nº 016/2022 – RETOMADA DA SESSÃO

PROCESSO Nº TC/0013325/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de digitalização em formato PDF, com recebimento, preparação, migração, digitalização, conferência, validação, gestão de qualidade e tratamento de imagens, através de reconhecimento óptico de caracteres (OCR), com regime de execução por empreitada por preço unitário de página digitalizada. No décimo dia do mês de março de dois mil e vinte e dois, às dez horas, reuniram-se por meio de teletrabalho, conforme Portaria nº 144/2020, o Pregoeiro da Comissão nº 2, Senhor CLÁUDIO VICENTE PALADINO BARONE – CPF nº 273.***-4

*5 e os membros da Comissão, Senhores DANIEL REGIS E SILVA – CPF 033.***-4, FERNANDO CELSO MORINI – CPF nº 113.***-4, FREDY HENRIQUE MILLER, CPF nº 700.***-4 e PATRÍCIA DE ARAÚJO MEDEIROS FRANZOTTI – CPF 246.***-0, designados pela Port. 134/2018, para a retomada da Sessão Pública do Pregão em epígrafe. O Pregoeiro abriu a Sessão lembrando que suspensão anterior havia ocorrido para que a empresa E-DOC GESTAO DE DOCUMENTOS EIRELI, atual detentora da menor oferta, apresentasse, no prazo de 24 horas, planilha que pudesse comprovar que o preço ofertado cobre integralmente os custos da contratação, mostrando-se compatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos. Informou que análise da planilha, apresentada tempestivamente, foi realizada pela Comissão de Licitações, em conjunto com a Comissão designada para elaboração do Termo de Referência, anexo I do Edital, e representante da Unidade Técnica de Contratos, pertencente à Coordenadoria de Contabilidade e Finanças do Tribunal de Contas do Município de São Paulo. Disponibilizou a íntegra da Ata de Reunião que descreveu toda a análise da planilha no sistema “Compras.gov.br” e relatou, de forma sucinta em Sessão, que:

01. A empresa E-DOC GESTAO DE DOCUMENTOS EIRELI informou que pretende utilizar seus auxiliares de arquivo na prestação do serviço licitado, para isso apresentou valor salarial e de auxílio refeição superiores aos adotados no Município de São Paulo;

02. Para a prestação dos serviços de “preparo de documentos para digitalização, higienização e remontagem de processos” pretende utilizar seis estagiários, comprovando em sede de diligência essa possibilidade e pelos valores monetários descritos;

03. O equipamento digitalizador, de acordo com as especificações descritas no manual do fabricante, atende integralmente às exigências dispostas em Edital;

04. Os microcomputadores, impressoras e “nobreaks” informados possuem características superiores às esperadas para a correta prestação dos serviços licitados;

05. Os itens dispostos na tabela de materiais de escritório, EPI’s, uniformes, insumos e deslocamento, aparentemente, correspondem ao mínimo suficiente para dar suporte ao cumprimento das obrigações contratuais;

06. Não foram identificadas as figuras do “preposto” e do “responsável que acompanhará diariamente a execução dos serviços”, no entanto a designação dessas figuras consta em Edital como obrigatória somente durante a execução contratual; e

07. Não foram detalhados os valores de caixas acondicionantes e grameadores, todavia, por se tratar de rol exemplificativo de itens necessários à execução do objeto, as suas ausências não implicam em prejuízos à execução contratual ou exequibilidade do objeto.

Diante do exposto o Pregoeiro entendeu que a proposta apresentada pela empresa E-DOC GESTAO DE DOCUMENTOS EIRELI reuniu todas as condições esperadas para garantir a sua classificação. Em respeito aos subitens 8.1 e 8.2 do Edital foram verificados eventuais descumprimentos das suas condições de participação e de seu sócio majoritário, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação. Constatada a regularidade foram analisados os documentos de habilitação encaminhados via sistema “Compras.gov.br” em concomitância aos registrados no SICAF. Em razão ao integral cumprimento das normas definidas em edital a empresa E-DOC GESTAO DE DOCUMENTOS EIRELI foi considerada habilitada no certame. O prazo para manifestação de interesse motivado na interposição de recursos foi aberto, com encerramento determinado para as 10h55, porém transcorreu in albis. O Pregoeiro então adjudicou o objeto à empresa E-DOC GESTAO DE DOCUMENTOS EIRELI. ao valor total de R\$ R\$ 394.800,00, considerado 65,80% inferior à média de

mercado, e encaminhará o processo a Subsecretaria Administrativa do Tribunal de Contas do Município de São Paulo para conhecimento e providências atinentes à homologação pela autoridade superior.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES 1

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022 – AMPLA CONCORRÊNCIA

Processo: TC/012956/2021- Objeto: Registro de preços para realização de ensaios de controle tecnológico em solos, concreto, pavimentos de concreto e pavimentos asfálticos, no Município de São Paulo, pelo período de 12 (doze) meses.

Acha-se aberta licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, a realizar-se no dia 24 de março de 2022 às 10h00 no endereço eletrônico <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>. O licitante deverá encaminhar a(s) proposta(s) por meio do sistema eletrônico até a data e o horário marcados para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

O edital poderá ser baixado gratuitamente, na Internet, através do site www.tcm.sp.gov.br – Editais e no endereço eletrônico <http://e-negocios/cidadesp.prefeitura.sp.gov.br> – Tribunal de Contas do Município de São Paulo.

DESPACHO DO PRESIDENTE

Processo TC/009969/2018

Interessados: TCMSP / DATAPREV – EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA

Objeto: Autorização

DESPACHO: À vista das informações constantes do presente, nos termos das manifestações da Subsecretaria Administrativa e da Secretaria Geral, que acolho como razões de decidir, AUTORIZO, fundamentado no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, no artigo 46 do Decreto Municipal nº 44.279/2003 e na Subcláusula 8.1, da Cláusula Oitava do Contrato nº 06/2021, objetivando a prestação de serviço de distribuição de informações de cadastro com tecnologia Blockchain, como Serviço — BaaS, para acesso a dados do Cadastro Nacional de Pessoas Físicas, intitulada bCPF, com vigência atual até 25/04/2022, a adoção das seguintes medidas: I) Prorrogação do Termo de Contrato nº 06/2021, celebrado com a DATAPREV - EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA, empresa pública, inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.422.253/0001-01, pelo prazo de 12 (doze) meses, no período compreendido entre 26/04/2022 e 25/04/2023. II) Emissão de Notas de Empenho, pagamentos e cancelamentos de eventuais saldos, se houver, a favor da referida empresa, no valor total de R\$ 18.907,56 (dezoito mil, novecentos e sete reais e cinquenta e seis centavos), para cobrir as despesas com a prorrogação contratual, no período compreendido entre 26/04/2022 a 25/04/2023, onerando a dotação orçamentária 10.10.01.032.3024.2100.3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. III) Alteração das cláusulas que tratam da privacidade e proteção de dados pessoais, da anticorrupção e da integridade, para adequação da redação. IV) Lavratura do Termo de Aditamento, conforme minuta juntada à peça 291.

SÃO PAULO TURISMO

GABINETE DO PRESIDENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Processo de Compras nº 7210.2021/0004309-7 - Pregão Eletrônico - nº065/21

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de limpeza e jardinagem, sob o regime de empreitada pelo preço global, com a disponibilização de mão-de-obra visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene durante a realização do evento “Carnaval 2022”, nas áreas do Parque Anhembi, conforme bases, especificações e condições deste Edital e seus Anexos.

Comunicamos que em 09/03/2022, o Sr. Diretor de Gestão e Investidores da São Paulo Turismo S.A. conheceu a Impugnação ao Edital apresentada pela empresa AT & SANTOS CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ 10.394.719/0001-08, pois tempestiva e no seu mérito pelo NÃO ACOLHIMENTO. Dessa forma, ficam mantidas as condições do Edital, com a abertura da sessão de pública prevista para ocorrer às 09h00 do dia 21/03/2022 no Portal “Licitações-es-” (nº de referência 923996).

Comissão Permanente de Licitações – São Paulo Turismo S.A.

SÃO PAULO PARCERIAS

GABINETE DO PRESIDENTE

AVISO – PESQUISA DE PREÇO

A São Paulo Parcerias S.A., sociedade de economia mista integrante da Administração Indireta do Município de São Paulo, CNPJ 11.702.587/0001-05, torna público, para ciência dos interessados, que está realizando PESQUISA DE PREÇO para a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de assinatura eletrônica com mecanismo de validação (QR Code, código de barras ou link de direcionamento para página eletrônica externa), pelo período de 24 (vinte e quatro) meses. O Termo de Referência com as especificações da contratação encontra-se disponível no site da SPP (<http://www.spparcerias.com.br/index.php/parcerias>). Os interessados deverão entrar em contato com compras@spparcerias.com.br, até o dia 21 de março de 2022.

COMPANHIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS

GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DO CONTRATO SPDA Nº 01/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7110.2022/0000002-7

CONTRATANTE: COMPANHIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS – SPDA – CNPJ/ME nº: 11.697.171/0001-38

CONTRATADA: AGUIAR FERES – AUDITORES INDEPENDENTES S/S - EPP - CNPJ/ME nº 05.152.318/0001-01

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Contratação de serviços técnicos de auditoria independente sobre as demonstrações financeiras da Companhia São Paulo de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos - SPDA, conforme especificações descritas no Termo de Referência (Anexo I).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DA DOTAÇÃO

2.1. O valor mensal fixo dos serviços é de R\$ 1.158,33 (mil cento e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos), sendo o valor anual de R\$ 13.900,00 (treze mil novecentos reais).

2.2. O valor ofertado é líquido, nele incluído todos os custos, impostos, taxas, benefícios, encargos e constituirá, a qualquer título, a única e completa remuneração pela adequada e perfeita prestação dos serviços contratados inclusive os decorrentes de transporte, de despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos necessários, de modo a que nenhuma

outra remuneração seja devida à Contratada além do valor previsto no item 2.1.

2.3. Para fazer frente às despesas do contrato, existem recursos disponíveis na conta corrente da SPDA nº 8085-3, Agência 1897-x, do Banco do Brasil, para suportar a contratação em referência.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DO AJUSTE

4.5. A Contratação vigorará a partir da data de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a 60 (sessenta) meses, nas mesmas condições, desde que haja concordância das partes, manifestada, expressamente, até 30 (trinta) dias antes de seu término, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Data de assinatura: 25 de fevereiro de 2022.

RELAÇÕES INTERNACIONAIS

GABINETE DA SECRETÁRIA

DESPACHO DE RETIRRATIFICAÇÃO

Do Processo: 6073.2022/0000047-4

Interessado: Secretaria Municipal de Relações Internacionais

Assunto: Prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas internacional

I. A vista da Informação em doc. Sei. 059512890, RETIRATIFICO o item I do Despacho publicado na página 101, do dia 03 de março, do Diário Oficial da Cidade para fazer constar o valor total estimado do contrato: R\$ 148.474,97 (cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos).

II. Permanecem inalteradas as demais disposições do referido despacho que não colidirem com o presente.

DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE

Do Processo: 6073.2022/0000045-8

Interessado: Secretaria Municipal de Relações Internacionais

Assunto: Prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas Nacional

. À vista dos elementos que instruem o Processo 6073.2021/0000047-4, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93, do artigo 6.º da Lei Municipal 13.278/02, além dos Decretos Municipais nº 44.279/03, nº 56.144/2015, nº 60.038/2020 e Ata de Registro de Preços 003/SEGES-COBES/2021, Doc. Sei. nº 058855091, a autorização para prosseguimento proferida por SEGES/COBES/DGSS/DRPP/Atas (Doc. Sei. nº 058916883) e em especial o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta sob (Doc. Sei. nº 059405267), observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo e a Portaria nº 001/2021/SMRI, AUTORIZO; a partir do dia 14/03/2022, a contratação por adesão à referida ARP, da empresa LNX Travel Viagens e Turismo EIRELI ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 20.213.607/0001-67, para prestação de serviço de agenciamento de passagens aéreas Nacional pelo período de 12 (doze) meses à Secretaria Municipal de Relações Internacionais.

II. AUTORIZO, consequentemente, desde que efetivamente consignado no orçamento do exercício subsequente, as emissões das Notas de Empenho no valor estimado de R\$ 0,30 (Trinta Centavos), onerando a dotação orçamentária nº 73.10.04.12.3024.2.100.3.3.90.00 relativa à taxa administrativa, e no valor estimado de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), relativo às passagens nacionais, onerando a dotação orçamentária nº 73.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.33.00, ficando autorizado o cancelamento de saldos remanescentes das notas de Empenho e Reserva.

III. DESIGNO como fiscal a servidora Regiane Balthazar - RF: 880396-0 e como suplente o servidor Fernando Ferreira dos Santos - RF: 8073198, nos termos do Decreto Municipal nº 54.873/2014.

DESPACHO DE RETIRRATIFICAÇÃO

Do Processo: 6073.2022/0000045-8

Interessado: Secretaria Municipal de Relações Internacionais

Assunto: Prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas Nacional

I. A vista da Informação em doc. Sei. 059517144, RETIRATIFICO o item I do Despacho Autorizatório, para fazer constar o valor total estimado do contrato: R\$ 26.667,07 (Vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e sete reais e sete centavos)

II. Permanecem inalteradas as demais disposições do referido despacho que não colidirem com o presente.

DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE

I. À vista dos elementos contidos no Processo SEI 6073.2022/0000050-4, em especial a proposta constante doc. 059047836, Justificativa SMRI/GAB em doc. 058983139 e Manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta em doc. 059323650, com fundamento no disposto no artigo 24, inciso VIII da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e do capitulado na Lei Municipal nº 13.278/02, 14.485/2007, com fulcro na Portaria de Delegação 001/2021-SMRI, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo, a contratação direta da SÃO PAULO TURISMO S/A, inscrita no CNPJ nº 62.002.886/0001-60, objetivando a contratação de empresa visando à prestação de serviços de concepção, planejamento, organização, divulgação, produção e execução de evento específico e seus correlatos denominado “VIRADA ODS 2022”, para a Secretaria Municipal de Relações Internacionais, que envolverá despesas no valor global estimado de R\$ 6.999.999,36 (seis milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos).

II. O controle de execução será exercido pela servidora TATIANA RUTE PONTES LIMA - RF: 886.978-2 na qualidade de fiscal, e pela servidora MARINA LUIZA RODRIGUES MOLINA LOPES - RF 885.144.1 como suplente, nos termos do Decreto Municipal nº 54.873/2014.

III. AUTORIZO, consequentemente a emissão de Nota de Empenho para atender as despesas no valor de R\$ 6.999.999,36 (seis milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos), em favor da empresa SÃO PAULO TURISMO S/A - CNPJ nº. 62.002.886/0001-60, onerando a dotação orçamentária nº 73.10.07.212.3015.4.910 .3.3.91.39.00, ficando autorizado o cancelamento de saldo remanescente nas Notas de Reserva e Empenho.